



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5485

DE 03 DE JULHO DE 2019.

*“Concede prêmio assiduidade à
servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o artigo nº 93 e seguintes da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido prêmio por assiduidade, conforme artigo 93 da Lei Municipal nº 855/05, no valor equivalente a 30 (trinta) dias de seu vencimento do cargo efetivo à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
DIRCE WILLERS WEBER	PROFESSORA	07/2014 à 07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice Prefeita Municipal